



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 044, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a servidora GRAZIELE LUCIANA ARAÚJO do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 03 de outubro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal